



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 642 - 7 de abril de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	10
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	16
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	32
SUGEPE	43
CORREGEDORIA	70
CCNH	74
CECS	76
CMCC	78

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 153, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Josiane Francez Pereira para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 145, de 22/03/2017, publicada no DOU nº 57, de 23/03/2017, seção 2, p. 14.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JOSIANE FRANCEZ PEREIRA, 25º aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 091/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, seção 3, p. 30, homologado pelo Edital nº 197/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, p. 56 a 59, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0904278. Motivo da vaga: redistribuição de vagas - Portaria nº 934/2016/MEC - DOU de 22/08/2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada - NINA
Alameda da Universidade, s/n · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo – SP
CEP 09606-045 · Fone (11) 2320-6411

PORTARIA DO NINA N.º 01, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Conselho Diretivo do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA).

O COORDENADOR DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NEUROCIÊNCIA APLICADA (NINA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria n.º 493, de 08 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 611, de 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução ConsUni n.º 104, de 08 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 263, de 02 de abril de 2013;
- ✓ A consulta iniciada em 09 de março de 2017 e encerrada em 27 de março de 2017, através da lista de e-mails dos membros do NINA, a respeito da manifestação de interesse de composição do Conselho Diretivo deste Núcleo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes professores para o Conselho Diretivo do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA):

- I – Diogo Coutinho Soriano - SIAPE n.º 1946319;
- II – Renato Rodrigues Kinouchi - SIAPE n.º 1544383;
- III – Tatiana Lima Ferreira - SIAPE n.º 1676320.

Art. 2º. A duração do mandato do Conselho Diretivo será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Após o prazo mencionado no artigo 2º, o Núcleo deverá fazer nova consulta aos seus membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

João Ricardo Sato

Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)
Portaria da Reitoria n.º 493, de 08 de dezembro de 2016

 **Universidade Federal do ABC**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa a servidora Alessandra Monteiro Diniz como fiscal responsável pela Ata SRP nº 007/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Monteiro Diniz (SIAPE nº 2759439), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 007/2017, processo 23006.000156/2017-92, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI, tendo como substitutos os servidores Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) e Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



PORTARIA ProAP N° 007, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Retifica a Portaria ProAP 003, de 02 de março de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela portaria UFABC n° 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1° de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria ProAP 001/2017, de 23 de janeiro de 2017,

DETERMINA:

Art. 1º. A Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU) passa a vigorar com a seguinte composição:

- Adriene Bispo, SIAPE 1763369, Fiscal Administrativa do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Cecília Silva Vioto, SIAPE 1941288, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Iolanda Karla Santana Santos, SIAPE 2186229, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Pamela Macedo, SIAPE 2058254, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Gilberto Martins, SIAPE 1548098 (titular), e Graziella Colato Antonio, SIAPE 1760419 (suplente), representantes dos docentes;
- Michelle Sato Frigo, SIAPE 1674721 (titular), e Leonardo Freire de Mello, SIAPE 2058245 (suplente) representantes dos docentes;
- Olympio Barbanti Junior, SIAPE 1326285 (titular), representante docente;
- Nelio de Freitas Queiroz, SIAPE 1055579 (titular), e Rafael Rondina, SIAPE 1941079 (suplente), técnico-administrativos indicados pela ProPLADI;



- Valterbásio de Araújo Alves, SIAPE 2863769 (titular), e Mike Militello, SIAPE 2094785 (suplente), técnico-administrativos indicados pela Prefeitura Universitária;
- Expedito Nunes, SIAPE 1534374 (titular), e Vinicius Tadeu do Carmo, SIAPE 1876333 (suplente), representantes dos técnico-administrativos;
- Vinicius Vasconcelos do Nascimento, RA 21059014 (titular), e Daniela Priscila Nunes Mendes, RA 11120616 (suplente), representantes dos discentes de graduação;
- Antonieta Moreira Vilchez Grimalde RA 21059114 (titular), e Juliana Fernandes Bertoli, RA 21055514 (suplente), representantes dos discentes de graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de Abril de 2017

FERNANDO COSTA MATTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados , 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André, SP, CEP
09210-980 Fone: (11) 4996-7903 – proap@ufabc.edu.br

PORTARIA ProAP Nº 006, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

*Retifica o Regimento Interno da Comissão
de Apoio ao Funcionamento dos
Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU)*

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Retificar o Regimento interno da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU), previsto na Portaria ProAP nº 001/2017, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de abril de 2017.

Fernando Costa Mattos
Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFABC (CAFRU)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A **CAFRU** é uma comissão auxiliar ao funcionamento dos Restaurantes Universitários em todos os campi da UFABC e tem como objetivo a melhoria da gestão dos Restaurantes Universitários da UFABC, zelando pela qualidade das refeições servidas à comunidade acadêmica (corpo discente, docente, servidores técnico-administrativos e terceiros) e aos usuários visitantes, bem como promover ações que contribuam com o bom funcionamento dos Restaurantes Universitários.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO

Art.2º. A **CAFRU**, instituída por ato do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, é integrada por representantes dos discentes e dos servidores docentes e técnico-administrativos, e de seus suplentes, conforme a composição a seguir:

- I. O Fiscal administrativo do(s) Contrato(s) do(s) Restaurante(s) Universitário(s)
- II. O(s) Fiscal(is) técnicos do(s) Contrato(s) do(s) Restaurante(s) Universitário(s).
- III. Um técnico administrativo indicado pela PU
- IV. Um técnico administrativo indicado pela PROPLADI
- V. Três docentes
- VI. Dois discentes
- VII. Dois técnicos administrativos

Art. 3º. Os membros da **CAFRU**, de que tratam os incisos V, VI e VII serão designados por meio de Portaria do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, após realizada consulta a comunidade acadêmica.

- I. Os Fiscais de Contratos serão membros natos da **CAFRU** e nomeados pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP).
- II. O coordenador da CAFRU será eleito pela maioria simples de seus membros para um mandato de dois anos.
- III. O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art.4º. A **CAFRU** é uma comissão de caráter consultivo e tem por finalidade fornecer subsídios ao funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC, promovendo ações que contribuam com a qualidade e o aperfeiçoamento das refeições servidas, com a melhoria das dependências dos RU, com a redução dos impactos oriundos de seu funcionamento, bem como ações que envolvam a aproximação e a comunicação com os usuários.

Art.5º. Compete à **CAFRU**:

- I. Criar mecanismos de avaliação sobre a qualidade das refeições, do ambiente ou quaisquer assuntos com relação direta aos Restaurantes Universitários da UFABC.
- II. Fomentar eventos e promover o diálogo com a comunidade acerca das políticas praticadas no âmbito dos Restaurantes Universitários.
- III. Analisar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação dos Restaurantes Universitários, propondo melhorias.
- IV. Formular propostas para melhoria das políticas praticadas no âmbito dos Restaurantes Universitários.
- V. Estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à temática dos Restaurantes Universitários.

CAPÍTULO III- DO FUNCIONAMENTO

Art.6º. A **CAFRU** realizará duas reuniões ordinárias a cada quadrimestre letivo e reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por seu coordenador.

- I. As reuniões serão abertas à comunidade universitária.

Art.7º. As decisões da **CAFRU** ocorrerão por manifestação da maioria simples dos seus membros presentes às reuniões.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º. Os membros da **CAFRU** não receberão remuneração pelo exercício de suas atividades.

Art.9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP).

Art.10º. O presente regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora da UFABC

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP

CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160

editora@ufabc.edu.br

PORTARIA EDUFABC Nº 002, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros para o Conselho Editorial da Editora da UFABC (EdUFABC).

A COORDENADORA DA EDITORA DA UFABC (EDUFABC), nomeada pela Portaria nº 365 de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o Edital nº 003/2016 da EdUFABC para composição de seu Conselho Editorial;
- ✓ o Edital nº 001/2017 da EdUFABC para eleição de membros para as áreas “Ciências Sociais” e “Interdisciplinar” do Conselho Editorial da Editora da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Ciências Naturais e Cognição”, os seguintes servidores:

- I. Ana Paula de Mattos Arêas Dau
- II. Gustavo Morari do Nascimento
- III. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
- IV. Patrícia Dantoni Alnis Bezerra

Art. 2º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Ciências Sociais”, os seguintes servidores:

- I. Ana Claudia Polato e Fava
- II. Fernanda Graziella Cardoso
- III. Gilberto Maringoni de Oliveira
- IV. Igor Fuser

Art. 3º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Educação e Licenciatura”, os seguintes servidores:

- I. Fernanda Franzolin
- II. Fernando Luiz Cássio
- III. Francisco José Brabo Bezerra
- IV. Maria Inês Ribas Rodrigues

Art. 4º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Engenharias”, os seguintes servidores:

- I. Christiane Bertachini Lombello
- II. Daniel Zanetti de Florio
- III. José Roberto Tálamo
- IV. Roberto Gomes de Aguiar Veiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora da UFABC

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP

CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160

editora@ufabc.edu.br

Art. 5º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Filosofia, Artes e Humanidades”, os seguintes servidores:

- I. Carlos Eduardo Ribeiro
- II. Clarissa de Franco
- III. Lorenzo Baravalle
- IV. Nathalie de Almeida Bressiani

Art. 6º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Interdisciplinar”, os seguintes servidores:

- I. Gerardo Alberto Silva
- II. Graciela de Souza Oliver
- III. Miguel Said Vieira
- IV. Neusa Serra

Art. 7º Nomear como membros do Conselho Editorial da EdUFABC para a área “Matemática e Ciências da Computação”, os seguintes servidores:

- I. Anderson Beraldo de Araújo
- II. André Guilherme Ribeiro Balan
- III. Márcio Fabiano da Silva
- IV. Pedro Lauridsen Ribeiro

Art. 8º Esta Portaria revoga as indicações de membros *pro tempore* publicadas no Boletim de Serviço nº 439, de 13 de fevereiro de 2015 e no Boletim de serviço nº 477, de 17 de julho de 2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Adriana Capuano de Oliveira

Coordenadora da Editora da UFABC

Portaria nº 365 D.O.U.de 24/07/2015

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa os novos representantes eleitos para a Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos representantes técnico-administrativos e discentes eleitos para a Comissão de Graduação em 03 de abril de 2017:

Categoria	Titular	Suplente
TAs	Gabriel Valim Alcoba Ruiz	Rail Ribeiro Filho
	Felipe Cesar Torres Antonio	Deonete Rodrigues Nagy
Discentes	Antonio Eduardo Goncalves	Hector Estevan Palma
	Gabriel de Oliveira Santos Ishiara	Pedro Casalotti Farhat

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Delega competências para emissão de atestado para fins de progressão docente.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Regimento da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011, que determina que o ensino de graduação é de corresponsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e dos Centros;
- a Resolução ConsUni nº 160, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro da mesma classe;
- a Resolução CG nº 14, de 20 de fevereiro de 2017, que regulamenta as normas para a realização de estágio não obrigatório durante os cursos de graduação da UFABC;
- que os estágios supervisionados dos cursos de licenciatura são atividades didáticas cujo gerenciamento ocorre diretamente nos Centros, envolvendo atribuição de créditos;
- que os estágios não-obrigatórios são gerenciados pelos centros, nos casos dos cursos de formação específica, e pela ProGrad nos casos dos bacharelados interdisciplinares, e não envolvem a atribuição de créditos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Centro de vinculação do docente solicitante o ateste de carga didática em estágios supervisionados das licenciaturas, à que se refere o Campo I, Anexo I da Resolução ConsUni nº 160.

Art. 2º Delegar ao Centro de vinculação do docente solicitante o ateste de orientação de estágio dos cursos de formação específica à que se refere o Item 6, Campo V, Anexo I da Resolução ConsUni nº 160.

Parágrafo único. No caso dos bacharelados interdisciplinares, o ateste permanece sob responsabilidade da Prograd.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Prograd.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7020
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 003/2017

Seleção de alunos de graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para formação de cadastro reserva de bolsistas para o Programa do PIBID/UFABC- Projeto Institucional 2014.

1.2. Não é finalidade deste Edital a seleção de alunos voluntários para o programa. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabiliza pela seleção de voluntários.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2.2. Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

3.2. Contribuir para a valorização do magistério;

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem;

- 3.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 3.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- 3.7.** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

- 4.1.1.** As bolsas de iniciação à docência poderão ter duração de até 10 (dez) meses.
- 4.1.2.** O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do termo de compromisso.
- 4.1.3.** Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.
- 4.1.4.** Está prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório ou em caso de desistência.
- 4.1.5.** O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

4.2. Do pagamento das bolsas

- 4.2.1.** As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação.
- 4.2.2.** A bolsa terá o valor mensal de R\$400,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.
- 4.2.3.** Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.
- 4.2.4.** Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.
- 4.2.5.** O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital e no termo de compromisso.

5. DAS VAGAS

5.1. O presente Edital tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o subprojeto Filosofia do programa.

5.2. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme Quadro 2, ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

5.3. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à liberação orçamentária e autorização para inserção de novas bolsas no Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES/MEC.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

6.2. Não ser bolsista em outro subprojeto do Pibid;

6.2.1 Caso o candidato seja bolsista de outro subprojeto do Pibid, deverá solicitar o desligamento antes de inscrever-se.

6.3. Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);

6.3.1 Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura.

6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;

6.5. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes as normas da UFABC;

6.6. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto às de cunho socioeconômico;

6.7. Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:

a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do subprojeto serão desenvolvidas;

b) o estudante possua disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1. Participar das atividades definidas pelo projeto;

7.2. Dedicar no período de vigência da bolsa, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

7.3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade,

respeito e formalidade adequada;

7.4. Atentar à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

7.5. Assinar Termo de Compromisso do programa;

7.6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

7.8. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

7.9. Elaborar e entregar, dentro do prazo estipulado, folha de frequência mensal;

7.10. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

7.11. Fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;

7.12. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

7.13. Participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;

7.14. Participar do Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e dos Encontros do Programa promovidos na Instituição;

7.15. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

7.16. Participar das reuniões do PIBID/UFABC em locais e datas agendados pelos coordenadores dos subprojetos ou pelo coordenador institucional;

7.17. Deslocar com recursos próprios, às escolas participantes do PIBID/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;

7.18. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa;

7.19. Manter atualizadas as informações na Plataforma Lattes;

7.20. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Formato das inscrições

8.1.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, disponibilizado em formato eletrônico na página do Pibid (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

8.1.2. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última encaminhada.

8.1.3. O período de inscrição será das 10h do dia 07 de abril de 2017 até às 16h do dia 13 de abril de 2017, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

8.1.4. Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando Licenciatura.

8.1.5. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao responsável pela entrevista a confirmação das informações prestadas pelo candidato através de seu histórico escolar.

8.1.6. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

8.2. Documentos necessários para apresentação pelo candidato nas entrevistas

8.2.1. Currículo resumido conforme modelo (ANEXO A);

8.2.2. Histórico da Graduação atualizado;

8.2.3. Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa, em matricular-se no curso de licenciatura da área do subprojeto e em atuar futuramente na educação básica pública;

8.2.4. Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

8.2.5. Carta de recomendação do coordenador de área, para candidatos que já participaram do Pibid.

8.3. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário estabelecido nesse Edital para as entrevistas implicará na exclusão do candidato da seleção.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as duas etapas.

9.2. A pontuação da primeira etapa (análise documental) observará a seguinte escala:

9.2.1. Horas cumpridas regularmente em Estágio Supervisionado nas Licenciaturas (até 10 pontos):

a) 80h → 02 pontos

b) 160h → 04 pontos

c) 240h → 06 pontos

d) 320h → 08 pontos

e) 400h → 10 pontos

9.2.2. Créditos Cursados em Disciplinas Didático-Pedagógicas das Licenciaturas (até 10 pontos):

a) 03 a 12 créditos → 03 pontos

b) 13 a 24 créditos → 06 pontos

c) 25 a 34 créditos → 10 pontos

9.2.3. Créditos Cursados em Disciplinas Específicas e Eletivas das Licenciaturas (até 10 pontos):

a) 02 a 30 créditos → 05 pontos

b) 31 a 60 créditos → 10 pontos

9.2.4. Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, será computado 10 pontos.

9.2.5. Para a carta de motivação entregue pelo(a) candidato(a) será considerada uma nota de até 10 pontos.

9.3. A pontuação atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

9.4. Nos casos de empate serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: o Coeficiente de Progressão (CPK); o Coeficiente de Rendimento (CR) e o Coeficiente de Aproveitamento (CA) referentes à matriz curricular do curso de licenciatura.

9.5. A classificação final em cada uma das áreas do projeto observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.

9.6. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 40 (quarenta) pontos.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Os cadastros de reservas são formados com os candidatos aprovados no processo de seleção.

10.2. A classificação em cadastro de reserva corresponde a uma expectativa de vaga que não gera nenhuma garantia ou direito para posterior convocação.

10.3. As convocações para assinatura do termo de compromisso dependerão da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAP, não cabendo essa competência a Coordenação Institucional do Pibid.

10.4. A convocação será publicada na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC e será enviado e-mail aos candidatos para informação.

10.5. No ato da assinatura do termo de compromisso pelo candidato ele terá acesso ao calendário de reuniões e atividades dos subprojetos com vagas disponíveis para confirmar seu interesse.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a atualização de suas informações cadastrais incluindo seu endereço eletrônico.

10.7. Os candidatos classificados, alunos regulares do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), comporão o cadastro reserva do subprojeto Filosofia.

11. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

11.1. A divulgação dos candidatos habilitados para as entrevistas será realizada na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>), no site da UFABC, a partir das 14h do dia 17 de abril de 2017.

11.2. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios constantes no artigo 8.2.

11.3. A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14h do dia 25 de abril de 2017, na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

11.4. Interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação situada no Campus Santo André – Bloco A – Piso Térreo – Torre 1 no dia 26 de abril de 2017 das 10h às 12h.

11.5. A convocação de bolsistas para o preenchimento de vagas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando, portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO B desse Edital.

12.2. Este Edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

12.3. A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

12.4. Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de lista de espera.

12.4.1. Somente serão convocados para assinatura do termo de compromisso os alunos que forem classificados nas duas etapas de seleção.

12.5. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.

12.6. O presente Edital terá validade até 31/12/2017 ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAP.

12.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de abril de 2017.

Prof.ª Dr.ª Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID

ANEXO A
MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

(Nome, Endereço, Telefone, Email)

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

3. FORMACAO COMPLEMENTAR

(Cursos de aperfeiçoamento, Idiomas, Informática)

4. ATUACAO PROFISSIONAL

(Instituição, Função, Período de Atuação)

5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

ANEXO B

Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2017

Datas	Etapas
07 a 13/04/2017	Inscrições online
17/04/2017	Divulgação dos horários e locais das entrevistas
19 e 20/04/2017	Entrevistas
24/04/2017	Envio do resultado das entrevistas à Prograd para divulgação
25/04/2017	Divulgação do resultado final
26/04/2017	Recursos
28/04/2017	Resultado dos Recursos

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP · CEP
09210-580 cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o Grupo de Trabalho para Reformulação das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPG-CHS) E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho de reformulação das linhas de pesquisa do PPG-CHS os servidores docentes, Adriana Capuano de Oliveira – Siape 1372715, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Cláudio Luis de Camargo Penteadó – Siape 1545036, José Blanes Sala – Siape 1847300, José Paulo Guedes Pinto – Siape 1802140, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Lucas de Almeida Pereira – Siape 2325210, Marilda Aparecida de Menezes – Siape 3373955, Paris Yeros – Siape 1380717, Sérgio Amadeu da Silveira – Siape 1369256 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011.

Art. 2º Será de responsabilidade deste Grupo de Trabalho efetuar a revisão e readequação das linhas de pesquisa do PPG-CHS, baseada nas propostas e discussões existentes, considerando os objetivos do programa e a abertura de novos cursos de pós-graduação nesta Universidade.

Art. 3º A vigência deste grupo de trabalho será até 30 de novembro de 2017, data em que o trabalho deverá estar concluído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

Protocolo nº 376 CHS - mmsm



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 16 a 31 de março de 2017.

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
CHS	Maria Livia de Tommasi	Permanente	03/03/2017
CTQ	Karina Passalacqua Morelli Frin	Permanente	05/11/2009

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
INF	Margarethe Steinberger Elias	Colaboradora	24/03/2017
	Celso Setsuo Kurashima	Permanente	24/03/2017
INV	Patrícia Belfiore Fávero	Permanente	20/03/2017

3. Homologação do RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
CHS	Adriana Capuano de Oliveira	Permanente	03/03/2017
	Alessandra Teixeira	Permanente	03/03/2017
	Ana Keila Mosca Pinezi	Permanente	03/03/2017
	Camila Caldeira Nunes Dias	Permanente	03/03/2017
	Cláudio Luis de Camargo Penteado	Permanente	03/03/2017
	Elias David Morales Martinez	Permanente	03/03/2017
	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Permanente	03/03/2017
	Gilberto Maringoni de Oliveira	Permanente	03/03/2017
	Giorgio Romano Schutte	Permanente	03/03/2017
	José Blanes Sala	Permanente	03/03/2017
	José Paulo Guedes Pinto	Permanente	03/03/2017
	Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	Permanente	03/03/2017
	Marilda Aparecida de Menezes	Permanente	03/03/2017
	Ramon Vicente Garcia Fernandez	Permanente	03/03/2017
	Sérgio Amadeu da Silveira	Permanente	03/03/2017
	Sidney Jard da Silva	Permanente	03/03/2017
	Silvia Cristina Dotta	Permanente	03/03/2017
Vitor Eduardo Schincariol	Permanente	03/03/2017	

4. Homologação do **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.**

Programa	Docente	De	Para	Data
CHS	Anapátricia de Oliveira Morales Vilha	Permanente	Colaborador	03/03/2017
	Paris Yeros	Permanente	Colaborador	03/03/2017
	Roberto Grün	Colaborador	Permanente	03/03/2017
INF	Patricia Belfiore Favero	Permanente	Colaborador	24/03/2017
INF	Nunzio Marco Torrisi	Permanente	Colaborador	24/03/2017

5. DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.

Programa	Discente – R.A.	Data
BTC	Fabiana Matos Rodrigues – 13028515	07/03/2017
CCM	Wilson Baraban Filho – 13033214	07/03/2017
EEL	Alessandro Ferreira da Cunha – 131630041	07/03/2017
EVD	Gisele Martins Ferreira – 131620007	09/03/2017
INF	Alidson Leite Caires – 131610129	09/03/2017
	Bruno Guedes dos Santos – 13014314	09/03/2017
	Clovis Misseno da Cruz – 141610039	09/03/2017
	Cristiano da Silva Viana – 13014514	09/03/2017
	José Henrique Lincoln da Fonseca Felizardo – 131610141	09/03/2017
MEC	Arthur Pasvenskas Marcos – 131710140	17/03/2017
PPU	Amanda Garcia Silva – 131620019	09/03/2017

6. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
CHS	Marcela Zia – 131710215	Mestrado	2017.1 a 2017.3

7. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CCM	Rodrigo Pennella – 131710247	Denise Hideko Goya	Mestrado 06/02/2017
CHS	Caio Becsi Valiengo – 141710054	Claudio Luis de Camargo Penteado	Doutorado 20/03/2017
	Carlos Oliveira Guerra – 141710055	Vitor Eduardo Schincariol	Doutorado 06/02/2017
	Danilsa Iracelma Morais de Almeida – 131710193	José Blanes Sala	Mestrado 06/02/2017
	Emanuel Galdino da Costa – 131710205	Ramon Vicente García Fernández	Mestrado 06/02/2017
	Fritznel Alphonse – 141710058	Marilda Aparecida de Menezes	Doutorado 06/02/2017
	Marília Jahnel De Oliveira – 131710216	Claudio Luis de Camargo Penteado	Mestrado 20/03/2017
INV	Rodrigo Faria de Carvalho – 131710279	Flavia Gutierrez Motta	Mestrado 06/02/2017

PGT	Augusto Soares da Motta – 141710005	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Doutorado 06/02/2017
	Hugo Kamiya Tsutsui – 131710072	Vanessa Lucena Empinotti	Mestrado 06/02/2017
	Kaio Matheus Santos Nogueira – 131710076	Jeroen Johannes Klink	Mestrado 06/02/2017
	Luiza Peinado Bruscato – 131710079	Leonardo Freire de Mello	Mestrado 06/02/2017
	Marisela García Hernández – 141710010	Arilson da Silva Favareto	Doutorado 06/02/2017
	Renata Eloah Aguiar – 131710086	Gerardo Alberto Silva	Mestrado 02/03/2017
	Rosana Yamaguti – 131710088	Rosana Denaldi	Mestrado 06/02/2017

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
EVD	Vanessa Fuentes Suguiyama – 14002115	Eduardo Leite Borba	Nathalia de Setta Costa	Doutorado 01/04/2017

9. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CHS	Maria Clara Pereira Soares – 131610097	Marilda Aparecida de Menezes	Mariana Zanata Thiles	Mestrado 09/03/2017
CTA	Celiane de Oliveira Costa – 131610051	Helena França	Leandro Reverberi Tambosi	Mestrado 16/02/2017
CTQ	Henrique Borges Ribeiro – 131710189	Amedea Barozzi Seabra	Paula Silvia Haddad Ferreira	Mestrado 06/02/2017

10. Equivalência de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR**

Programa	Discente	Origem
EEL	Angie Daniela Vasquez Calderon – 131710026	Universidad Industrial de Santander – Colômbia
ENE	Benjamin Angel Flores Zavala – 13012314	Universidad Nacional de Ingenieria – Peru
INF	Eduardo Vicente Valdés Cambero – 141710027	Instituto Superior Politécnico “José Antonio Echeverría” – Cuba
MEC	Kemron Vidol Ariel Beache – 13026614	United States Coast Guard Academy – EUA

11. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BTC	Iris de Araújo – 141710066	BTC-103 – Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	Doutorado
		BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	A	
		BTC-104 - Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	

BTC	Iris de Araújo – 141710066	BTC-106 – Estágio em Docência I	2	A	Doutorado
		BTC-102 – Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
CCM	Clarissa Simoyama David – 131710231	CCM-102 – Inteligência Artificial	12	A	Mestrado
		CCM-105 – Teoria dos Grafos	12	A	
	Iara Miranda Prates – 131710239	CCM-103 – Otimização Combinatória	12	A	Mestrado
CHS	Danilsa Iracelma Morais de Almeida – 131710193	CHS-304 – Trabalho, Deslocamentos e Mudanças Sociais	9	A	Mestrado
CTA	Rogério Visquetti de Santana – 131610047	ENS-003 – Historiografia e Filosofia das Ciências e da Matemática	12	B	Mestrado
		ENS-110 – Tópicos em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
EEL	Danilo de Carvalho Souza – 131710028	EEL-302 – Métodos Numéricos	12	B	Mestrado
		EEL-304K – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica – Sistemas baseados em Processadores digitais de Sinais para controle de Máquinas Elétricas	12	A	
		EEL-206 – Sistemas Inteligentes Avançados	12	A	
ENS	Leonardo Costa Strajaneli – 131630057	ENS-201 – Modelos em Química: validade, usos e limites	12	A	Mestrado
	Rodrigo de Souza Pimenta – 131710060	ENS-230 – Sexualidade e Educação	6	A	Mestrado
		ENS-185 – Currículo e Educação	12	A	
EVD	André Luiz Pardal Souza – 141610090	EVD-003 – Sistema filogenética	18	A	Doutorado
		EVD-109 – Ecologia Marinha	12	A	
		EVD-001 – Biodiversidade: de organismos e ecossistemas	18	C	
		EVD-002 – Ecologia evolutiva	18	A	

EVD	André Luiz Pardal Souza – 141610090	EVD-101 – Curso de campo	24	A	Doutorado
INF	Jeferson Rodrigues Contrim – 141710024	INF-003 – Seminários de Pesquisa	2	A	Doutorado
		INF-009 – Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação	10	A	
		INF-107 – Redes Ópticas	12	A	
		INF-102 – Tecnologias de Redes de Computadores	12	A	
		INF-103 – Avaliação de Desempenho de Redes e Sistemas	12	B	
		INF-111 – Redes sem fio	12	A	
INV	Adriano Gomes de Freitas – 131710256	INV-102 – Finanças da Inovação	12	A	Mestrado
NMA	Bruna Tosco – 14011715	NMA-502 – Estágio Docência	2	A	Doutorado
PGT	Luiza Peinado Bruscato – 131710079	INV-101 – Marketing Tecnológico	12	B	Mestrado
		INV-201 – Teoria e Prática de Design	12	B	

12. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
CTA	Gabriel Messias Moura de Faria – 13003415	GSA5767-5/3 – Geoquímica aplicada à análise de Impactos Ambientais	USP	5	Mestrado
	Juliana Marin Pedro – 131610057	PTR5002-5/4 – Sensoriamento Remoto Orbital e Tratamento Numérico de Imagens de Sensoriamento Remoto	Escola Politécnica - USP	4	Mestrado
EVD	André Luiz Pardal Souza – 141610090	BAQ-00052 – Tópicos Especiais: “Climate Change Biology”	Unesp/CLP	8	Doutorado
	Bruno Garcia Piato – 13007815	BIB5777-3/1 - Filogeografia	USP	5	Mestrado

NMA	Vicente Gomes Oliveira – 141630020	QP125 – Introdução à Termodinâmica e à Cinética	Unicamp	4	Doutorado
		QP447 – Tópicos Especiais em Química Inorgânica V	Unicamp	2	
		QP832 – Tópicos Especiais em Físico-Química VIII	Unicamp	4	

13. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Letícia Silva Ferraz – 141710070	BIS-004 Estágio em Docência - UFABC	BIS-011 – Estágio em Docência I	2	A	Doutorado
NMA	Henrique Takaaki Tamoto – 131610228	PRAD – 2016.3 – UFABC	NMA-502 – Estágio Docência	2	A	Mestrado
PROFMAT	David Jesus dos Reis Silveira – 131610269	MA11 – Números e Funções Reais – UFABC	MA-11 – Números e Funções Reais	13	B	Mestrado
		MA12 – Matemática Discreta – UFABC	MA-12 – Matemática Discreta	13	C	
		MA13 – Geometria – UFABC	MA-13 – Geometria	13	C	
		MA14 – Aritmética – UFABC	MA-14 – Aritmética	13	C	
		MA21 – Resolução de Problemas – UFABC	MA-21 – Resolução de Problemas	10	C	
		MA22 – Fundamentos de Cálculo – UFABC	MA-22 – Fundamentos de Cálculo	13	B	
		MA23 – Geometria Analítica – UFABC	MA-23 – Geometria Analítica	13	C	
		MA41 – Probabilidade e Estatística – UFABC	MA-41 – Probabilidade e Estatística	13	A	

PROFMAT	David Jesus dos Reis Silveira – 131610269	MA42 – Avaliação Educacional – UFABC	MA-42 – Avaliação Educacional	13	B	Mestrado
PROFMAT	Sérgio Leal Lora – 131710024	MA11A – Números, Conjuntos e Funções Elementares – UFABC	MA-11A – Números, Conjuntos e Funções Elementares	13	C	Mestrado
		MA12 – Matemática Discreta – UFABC	MA-12 – Matemática Discreta	13	C	
		MA13A – Geometria I – UFABC	MA-13A – Geometria I	13	C	
		MA14A – Aritmética I – UFABC	MA-14A – Aritmética I	13	B	
		MA22 – Fundamentos de Cálculo – UFABC	MA-22 – Fundamentos de Cálculo	13	C	
		MA23 – Geometria Analítica – UFABC	MA-23 – Geometria Analítica	13	C	
		MA36 – Recursos Computacionais no Ensino da Matemática – UFABC	MA-36 – Recursos Computacionais no Ensino da Matemática	13	C	
		MA43 – Cálculo Numérico – UFABC	MA-43 – Cálculo Numérico	13	C	

14. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Denise Pastorello – 131610120	10	Mestrado
CHS	Eduardo Rodrigues da Silva – 131610079	9	Mestrado
	Michel Carvalho da Silva – 141610023	19	Doutorado
	Sandro Renato Maskio – 14000215	10	Doutorado
	Solange Regina Schaffer – 141610083	4	Doutorado
CTA	Fernando Cerri Costa – 131610054	2	Mestrado
	Patrícia Gomes da Silva – 13004115	2	Mestrado
	Viviane do Nascimento Bianchi – 13004415	5	Mestrado
EBM	José Inácio da Silva Junior - 13030815	10	Mestrado

EEL	Fernando José Reballo – 131630045	12	Mestrado
ENS	Francisco das Chagas Pereira – 13007215	6	Mestrado
EVD	Bruna Klassa Cardoso Sant'anna – 14010013	55	Doutorado
	Eric Yukihiko Nishiyama – 141620006	19	Doutorado
	Vanessa Fuentes Suguiyama – 14002115	19	Doutorado
PGT	Debora Prado Zamboni – 14000314	3	Doutorado
	Carolina Simões Galvanese – 14005613	18	Doutorado
	Guilherme Carpintero de Carvalho – 13010815	5	Mestrado

15. RETIFICAÇÃO de DESLIGAMENTO DE DISCENTE.

Programa	Discente – R.A.	Data	Boletim de Serviço
INV	Guilherme Hernandes Casanova – 131610193	04/07/2017	BS nº 610, de 6 de dezembro de 2016, p. 28

16. RETIFICAÇÃO de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre	Boletim de Serviço
PROFMAT	Ana Claudya Botelho de Rezende – 13000114	Mestrado	1º e 2º semestres de 2016	BS nº 550, de 29 de abril de 2016, p. 31
	Diego Vieira Cosis – 13001014	Mestrado	1º e 2º semestres de 2016	BS nº 565, de 24 de junho de 2016, p. 17
	Hugo Daniel Fulone – 13001714	Mestrado	1º e 2º semestres de 2016	BS nº 562, de 14 de junho de 2016, p. 24

17. RETIFICAÇÃO de reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

Programa	Discente – RA	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível atual	Boletim de Serviço
CTQ	Charles Biral Silva – 141630010	CTQ3034 – Química Integrada I	16	A	Doutorado	BS nº 638, de 24 de março de 2017, p. 34
		CTQ3035 – Química Integrada II	16	A		
EEL	Fernando José Reballo – 131630045	EEL-304K – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Sistemas baseados em Processadores Digitais de Sinais para Controle de Máquinas Elétricas	12	A	Mestrado	BS nº 638, de 24 de março de 2017, p. 35

18. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
CTQ	Geanne Alexsandra Alves Conserva - 141630023	Química Bioorgânica	Unifesp- Diadema	6	Doutorado	BS nº 638, de 24 de março de 2017, p. 37

19. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
INF	Daniel Ricardo Ojeda Girata - 141610041	PRAD - 2015.2 - UFABC	Inf-007 - Estágio de Docência I	-	B	Doutorado
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 635, de 14 de março de 2017, p. 24						

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 231, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 282/17, para participação na “*International Education Conference and Exhibition (IECHE)*” em Riade, Arábia Saudita, no período de 10/04/2017 a 14/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 232, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Iseli Lourenço Nantes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ISELI LOURENÇO NANTES, SIAPE 1707133, conforme PCDP nº 254/17, para participação na “*EMR 2017 Conference*” em Lisboa, Portugal, no período de 03/04/2017 a 10/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 233, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Erik Gustavo Del Conte.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ERIK GUSTAVO DEL CONTE, SIAPE 2073298, conforme PCDP nº 256/17, para apresentação no seminário “*Cooperación Universidad-Industria: Doctorados al servicio del Desarrollo del País*” em Santiago, Chile, no período de 19/04/2017 a 21/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 234, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Silvia Cristina Dotta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias para a UFABC, da servidora SILVIA CRISTINA DOTTA, SIAPE 1838756, conforme PCDP nº 246/17, para participação no “*Polar Educators International*”, em Rovereto, Itália, no período de 10/04/2017 a 14/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 235, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Juliana Fernandes da Silva Pimentel.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 157/17, para visitas técnicas na *Universidade de Lisboa*, em Lisboa, Portugal, na *Free University of Berlin*, em Berlim, Alemanha e na *The Abdus Salam International Centre for Theoretical Physics (ICTP)*, em Trieste, Itália, no período de 01/04/2017 a 04/06/2017, incluindo trânsito. Processo nº 23006.000737/2017-24.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 236, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Anselmo Nogueira pelo período de um ano.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de ANSELMO NOGUEIRA, SIAPE 1887832, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 118/2016, publicada no DOU nº 78, de 26/04/2016, seção 2, p.11, pelo período de 14/05/2017 a 14/05/2018 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 237, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Erico Fernando Lopes Pereira da Silva pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de ERICO FERNANDO LOPES PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1087316, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 119/2016, publicada no DOU nº 78, de 26/04/2016, seção 2, p.11, pelo período de 17/05/2017 a 17/05/2018 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 238, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Pedro Alves da Silva Autreto pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO, SIAPE 2309493, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 136/2016, publicada no DOU nº 85, de 05/05/2016, seção 2, p.18, pelo período de 10/05/2017 a 10/05/2018 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 239, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a) Visitante Tiago Fernandes Carrijo pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de TIAGO FERNANDES CARRIJO, SIAPE 2308531, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 120/2016, publicada no DOU nº 78, de 26/04/2016, seção 2, p.11, pelo período de 03/05/2017 a 03/05/2018 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 240, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Wagner Alves Carvalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias e passagens para a UFABC, do servidor WAGNER ALVES CARVALHO, SIAPE 1601156, conforme PCDP nº 204/17, para participação no “*Estudar em Brasil*” em Quito, Equador, e no “*Intercâmbio Acadêmico Brasil-Peru*”, em Lima, Peru, no período de 17/04/2017 a 21/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 241, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, código CD-3, no período de 22/04/2017 a 30/04/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 242, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público,
objeto do Edital nº 088/2016.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 088/2016, publicado no DOU nº 75, de 20/04/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia Aeroespacial, subárea: Projeto de Aeronaves.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Flávio Donizeti Marques, Luis Carlos de Castro Santos e Wesley Góis;

II - Suplentes: Walter Jorge Augusto de Ponge Ferreira e Cicero Ribeiro de Lima.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 243, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público,
objeto do Edital nº 209/2016.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 209/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Gestão, subárea: Desenvolvimento Integrado do Produto e Qualidade.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: José Roberto Tálamo, Cleber Damião Rocco e Clovis Armando Alvarenga Netto;

II - Suplentes: Erik Gustavo Del Conte, Eduardo de Senzi Zancul e Vanderli Correia Prieto.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 244, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa o servidor Dalmo Mandelli para exercer a função de Vice-coordenador do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, para exercer a função de Vice-coordenador do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS).

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS), durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 245, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa o servidor Hélio Henrique Goncalves Guardabaxo da função gratificada de Apoio Administrativo do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO, SIAPE 1731309, da função gratificada de Apoio Administrativo do NTI, código FG-5.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 246, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa o servidor Francisco Félix da Silva Júnior do encargo de substituto eventual do Apoio Administrativo do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2116646, do encargo de substituto eventual do Apoio Administrativo do NTI, código FG-5.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 247, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa o servidor Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO**, SIAPE 1731309, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 248, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Designa o servidor Francisco Félix da Silva Júnior para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão e Planejamento do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2116646, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão e Planejamento do NTI, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 249, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Designa o servidor Flávio Archanjo Carramaschi para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte de São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI, SIAPE 2266366, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Suporte de São Bernardo do Campo, código FG-5.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 223, DE 31 DE MARÇO DE 2017. (*)

Designa a servidora Roseli Frederigi Benassi para exercer a função de Vice-coordenador do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELI FREDERIGI BENASSI, SIAPE 1646410, para exercer a função de Vice-coordenadora do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES), durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 641, de 04 de abril de 2017, página 22, com incorreção no original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 123/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 123, de 24/02/2017, publicada no DOU nº 43, de 03/03/2017, p. 12:

Onde se lê: período de 17/03/2017 a 24/03/2017

Leia-se: período de 17/03/2017 a 25/03/2017

Santo André, 05 de abril de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 618 – página 49)

Nome do Servidor: Odilon dos Santos Nascimento

Matrícula SIAPE: 2110844

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sonia Aparecida Speglich

Função Substituída: Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 800 de 09/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 604 de 11/11/2016

Período do Afastamento: 08/12/2016 a 23/12/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 641 – página 30)

Nome do Servidor: Odilon dos Santos Nascimento

Matrícula SIAPE: 2110844

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sonia Aparecida Speglich

Função Substituída: Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 800 de 09/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 604 de 11/11/2016

Período do Afastamento: 30/01/2017 a 01/03/2017

Motivo do Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 640 – página 58)

Nome do Servidor: Odilon dos Santos Nascimento

Matrícula SIAPE: 2110844

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sonia Aparecida Speglich

Função Substituída: Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 800 de 09/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 604 de 11/11/2016

Período do Afastamento: 06/03/2017 a 10/03/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Frederico Bernardino Morante Trigo

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1544367

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Camila Yasmin Morante Perlas

Data de Nascimento: 07/11/2016

Matrícula: 111310 01 55 2016 1 00306 247 0381012-10

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 18º Subdistrito – Ipiranga – São Paulo – SP

Valor: R\$626,01

Mês de Pagamento: Abril/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 06 de abril de 2017.

Número do Processo: **23006.000841/2017-19.**

Nome: **Maria Estela Conceição de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1563756.**

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/11/1996 a 14/02/2007, 15/02/2007 a 16/02/2007, totalizando 3.756 dias, ou seja, 10 ano(s), 3 mês(es) e 16 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001590/2016-17.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17, pela Portaria nº 05, de 06 de fevereiro de 2017, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 626 de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000677/2017-40.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valeria Maria Dias, SIAPE nº 1825844, Assistente em Administração, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000677/2017-40, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro da comissão Grazielle Arantes Ribeiro, SIAPE nº 1624120, Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 09, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 640, de 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000676/2017-03

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria das Graças Bruno Marietto, SIAPE nº 1545515, Professora Associada, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000676/2017-03, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro da comissão Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE nº 1763482, Professor Adjunto, designado pela Portaria nº 07, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 639, de 28 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 22,
DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Descredencia professora em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando as autorizações formais realizadas pela coordenação do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a Professora Ruth Ferreira Santos-Galduróz do curso Licenciatura em Filosofia.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS

Av. dos Estados, 5001- Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940

secretariacecs@ufabc.edu.br

ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 630, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Onde se lê:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
BHS0001-15	Práticas em Ciências e Humanidades	2	Guilherme Fraguas Nobre	SBC

Leia-se:

Código	Nome da disciplina	Nº de turmas	Coordenador de Disciplina	Campus
BHS0001-15	Práticas em Ciências e Humanidades	2	Leonardo Freire de Mello	SBC

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 14 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

*Nomeia representante docente e suplente
pro tempore na coordenação do
Bacharelado em Ciência da Computação.*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a resolução do ConsEPE nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor Thiago Ferreira Covões, SIAPE 2376122, como representante docente *pro tempore* e a professora Mirtha Lina Fernandez Venero, SIAPE nº 1127168, como sua suplente, na coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º O mandato será até o dia 31/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor